

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 12-2024 – Processo 42-2024, com fulcro art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa MIGUEL PEUKERT GOBBI - CNPJ 38.118.517/0001-52, para aquisição de peças e mão-de-obra para conserto da retroescavadeira nº 195, pelo valor total de R\$ 2.698,76 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 45-2024.

Ibirubá - RS, 14 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito